

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 322/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:


INDICA A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO DA VILA FORMOSA, ENTRE A RODOVIA DOS ESTUDANTES, AVENIDA JESUS CARLOS DA SILVA ATÉ A PONTE QUE DÁ ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL, CÓRREGO DOS BENTOS, TAQUARA PRETA E ADJACENTES.

JUSTIFICATIVA:

O trecho da BR até a ponte, pertencente à Vila Formosa, não conta com iluminação pública, dificultando a travessia. Ressalta-se que ofício sobre a situação foi encaminhado em 14/02/2025.

Apresentação: 23 de junho de 2025.

Plenário, 26 de junho de 2025.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder